DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Vigilância Sanitária 3
Licenças 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Extrato de Termo de Permissão de Uso

Termo de Permissão de Uso

Permitente: Prefeitura Municipal de Tambaú

Permissionária: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Objeto: Cessão de uso do imóvel que abriga o Posto POUPATEMPO TAMBAÚ – Central de Atendimentos ao Cidadão

Data de Assinatura: 20 de março de 2023

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura

.....

Vigilância Sanitária

Licenças

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	N° DO CEVS	ENDEREÇO
UBS Jose Carlos de Melo	Atividade médica	10/14	355330202-863-000087-1-0	R: Luis Teixeira, s/n°
UBS Jose Vianna Bittar	Atividade médica	40/16	355330202-863-000122-1-1	R: Jose Nogueira de Barros, 56
UBS Edson Geraldo Zampolo	Atividade médica	64/07	355330202-863-000113-1-2	R: Rui Barbosa, 1403
UBS Jose Pereira de Almeida	Atividade médica	69/09	355330202-863-000093-1-8	R: Jose Dovigo, 40
UBS Riccieri Franco	Atividade médica	44/07	355330202-863-000055-1-7	R: Treze, 145
49.505.348 Ligia Cristina Martiniano	Lanchonetes	12/23	355330202-561-0000410-1-7	R: Dr Alfredo Guedes, 249
Academia Agua Viva Sports Ltda	Atividade de condicionamento físico	75/18	355330202-931-000023-1-3	R: Ceará, 115
Rodrigo Jimenez Tanese de Souza	Atividade odontológica	07/13	355330202-863-000103-1-6	R: Alexandre Carlos de Melo,65

Tambaú, 10 de abril de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Tambaú

PORTARIA N.05, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido ao servidor **Lincoln Talamoni**, Jornalista, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, do período aquisitivo de 06/03/2022 à 05/03/2023, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 04 de Abril de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Tambaú

PORTARIA N.06, DE 04 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, SENDO 10 (DEZ) DIAS REMUNERADOS E 20 (VINTE) DIAS EM DESCANSO.

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, II, "a" do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º) Fica concedido à servidora **Maria José Lopes de Souza**, Auxiliar de Limpeza e Serviços Externos, 30 (trinta) dias de férias regulares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias remunerados e 20 (vinte) dias em descanso, do período aquisitivo de 14/04/2022 à 13/04/2023, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 04 de Abril de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Cel. José Vilela, 301 – Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Sergio A. G. Tezzei Móveis – ME.

OBJETO: 3 (três) armários em mdf para arquivo.

VALOR TOTAL: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DATA: 10/04/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ns. 08-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 15 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Viela, 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br